



Município de Penamacor - Câmara Municipal

Largo do Município 6090-543 Penamacor

Contribuinte n.º 506 192 164

## EDITAL N.º 24/2024

### QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

**Dr. António Luís Beites Soares**, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, **torna público** **que**, em cumprimento com o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, são apresentados os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água para consumo humano, relativos ao **1º trimestre de 2024**.

1. O Município de Penamacor cumpre o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no artigo 20º da legislação supra referida, nas Zonas de Abastecimento (ZA) de Penamacor e de Vale Sr.º da Póvoa, com colheitas regulares num plano de amostragem estabelecido anualmente, num total de 36 pontos de amostragem (PA);
2. Os ensaios conducentes à verificação do cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente no que se refere aos parâmetros e métodos analíticos, são efetuadas por laboratório acreditado pelo IPAC (ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.);
3. Durante o 1º trimestre de 2024 foram realizadas as análises previstas no PCQA cujos resultados analíticos demonstram a qualidade da água distribuída e que constam nos quadros resumo em anexo. Foram realizadas as seguintes colheitas:

ZA de Penamacor

- em 6 PA, nos quais foram controlados os parâmetros relativos ao controlo de rotina 2 (2) e controlo de rotina 1 (4).

ZA de Vale Sr.º da Póvoa

- em 3 PA, no qual foram controlados os parâmetros relativos ao controlo de rotina 1 (2) e ao controlo de rotina 2 (1).

E para constar se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 31 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Luís Beites Soares)





